



Assembleia Legislativa  
do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 558/2014**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,**

**RESOLVE**

Conceder ao servidor **GERSON DE CASTRO MARQUES**, matrícula 20260, **30 (TRINTA)** dias de férias, no período de **6/11/2014 a 5/12/2014**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2012/2013, de acordo com o que consta no Memorando n. 080/GDSR/2014, de 6/11/2014.

**COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2014.

**CARLOS ROBERTO LOURENÇON**

Secretário de Gestão de Pessoas

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Recebi em: 11 / 11 / 14

[Assinatura]

WDM/SGP/AL/MT

